



Fonte: imagem meramente ilustrativa do Centro de Comunicação Social da PMDF.

1. Características Básicas do veículo:

- 1.1 Assento em material impermeável, na cor preta, reforçado para suportar o uso contínuo de passageiro com peso de pelo menos 90 kg.
- 1.2 Ciclo de explosão: de 04 (quatro) tempos.
- 1.3 Número de cilindros: no mínimo 3 (três).
- 1.4 Combustível: Gasolina, admitindo sistema flexível (álcool/gasolina)
- 1.5 Cilindrada: acima de 900 (novecentas) e abaixo de 1000 (mil) cilindradas – admitindo margem de 5% para mais ou para menos.
- 1.6 Potência máxima: não inferior a 135 (cento e trinta e cinco) cavalos vapor – admitindo margem de 10% para menos.
- 1.7 Torque máximo: não inferior a 10,5 KgF-m.
- 1.8 Alimentação: Injeção eletrônica.
- 1.9 Sistema de arrefecimento: Líquido.
- 1.10 Acionamento: Partida elétrica e/ou eletrônica.
- 1.11 Peso seco máximo: 220 (duzentos e vinte) quilogramas.

2. Sistema de freio:

- 2.1 Dianteiro: Freio a disco duplo com acionamento pelo manete direito com sistema anti-bloqueio de freio (ABS).

2.2 Traseiro: Freio a disco simples com acionamento pelo pedal direito com sistema anti-bloqueio de freio (ABS).

Observação: Sistema antitravamento das rodas em conformidade com as resoluções nº 509 e 606 do CONTRAN.

3. Sistema eletro/eletrônico:

3.1 Ignição eletrônica.

3.2 Bateria selada, com capacidade mínima de 12V (doze) volts, adequada aos acessórios instalados e requeridos, fixada em compartimento específico, projetada para suportar possíveis vazamentos, intempéries naturais, calor, água e vibrações extremas.

3.3 Alternador adequado ao sistema elétrico/eletrônico, a prova d'água, e que suporte a demanda dos acessórios elétricos instalados adicionais (kit de sinalizadores luminosos e sonoros), considerando as adaptações.

4. Transmissão/Embreagem:

4.1 Transmissão selecionada por pedal esquerdo com no mínimo de 06 (seis) velocidades, com transmissão secundária por corrente/correa/pinhão.

4.2 Embreagem acionada pelo manete esquerdo.

5. Suspensão:

5.1 Suspensão dianteira: Com 02 (dois) amortecedores telescópicos invertidos.

5.2 Suspensão traseira: Monoamortecida.

5.3 Altura mínima do solo: 120 (cento e vinte) mm.

6. Pneus e Rodas:

6.1 Rodas de liga-leve de cor escura similar ao preto, grafite ou cinza.

6.2 Pneus de uso urbano, que possibilite maior aderência ao asfalto.

6.3 Aros 17 polegadas na roda dianteira e 17 polegadas na roda traseira.

7. Painel de instrumentos com no mínimo:

7.1 Velocímetro com odômetro total e parcial.

7.2 Tacômetro (conta-giros) do motor.

7.3 Indicador do nível de combustível.

7.4 Marcador de hora.

7.5 Luz indicativa de pressão do óleo do motor.

7.6 Luzes indicativas de direção (piscas laterais).

7.7 Luzes indicativas de farol baixo, alto e marcha em ponto neutro.

8. **Dispositivos contra Linha de Pipa:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado.

9. **Protetor de motor, tanque e carenagens:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado, sendo observada a viabilidade de instalação de acordo com características técnicas específica do modelo.

10. **Cavalete/descanso central:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado, sendo observada a viabilidade de instalação de acordo com características técnicas específica do modelo.

11. **Protetor de cárter e escapamento:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado, sendo observada a viabilidade de instalação de acordo com características técnicas específica do modelo.

12. **Protetor de manetes:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado, sendo observada a viabilidade de instalação de acordo com características técnicas específica do modelo.

13. **Protetor de farol:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado, sendo observada a viabilidade de instalação de acordo com características técnicas específica do modelo.

14. **Protetor de radiador:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado, sendo observada a viabilidade de instalação de acordo com características técnicas específica do modelo.

15. **Suporte para sinalizador dianteiro:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado.

16. **Suporte para sirene:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado.

17. **Sinalizador luminoso dianteiro:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado.

18. **Sinalizador luminoso dianteiro:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado.

19. **Sinalizador Luminoso Traseiro:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado.

20. **Sinalizador acústico:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado.

21. **Acionamento do Sistema de Sinalização Luminoso e Acústico:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado.

21. **Pintura e grafismo:** os veículos deverão possuir pintura original de fábrica na cor branco para o CPTran e preto fosco para o CPME, e envernizado após a plotagem. Ressalta-se ainda que as superfícies porosas deverão ser submetidas a tratamento para o recebimento de plotagens. Sobre as peças que receberão pintura e grafismo deverá ser aplicado verniz incolor para proteção, de modo que as aplicações do grafismo não se soltem involuntariamente. As especificações técnicas de colorações, texturas, compostos químicos e grafismos, obedecerão ao Regulamento de Identidade Visual da PMDF.

22. **Suporte para tonfa e/ou bastão policial:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado.

23. **Baúleto e/ou bolsa e/ou baú:** será descrito no Termo de Referência, haja vista a possibilidade de produtos inovadores lançados constantemente pelo mercado, sendo observada a viabilidade de instalação de acordo com características técnicas específica do modelo.

24. **Demais condições e disposições gerais:**

24.1 As motocicletas deverão atender às legislações básicas ambientais, de acordo com o que prescreve o PROMOT/IBAMA.

24.2 As motocicletas deverão estar em condições de uso com segurança em conformidade com o prescreve o Código de Trânsito Brasileiro e resoluções do CONTRAN.

24.3 Possuir ferramental de 1º escalão.

24.4 Possuir reservatório de combustível com capacidade mínima para 15 litros, que deverá ser entregue abastecido em sua capacidade máxima.

24.5 Os veículos deverão ser entregues emplacados junto ao DETRAN-DF e com seu primeiro registro em nome da PMDF, com todas as taxas pagas. Não será aceito veículos que já tenha sido emplacado em nome de terceiros.

24.6 As motocicletas deverão ser entregues devidamente licenciados e emplacados, com frete incluso e com o licenciamento obrigatório pago.

24.7 A garantia mínima dos veículos será de 12 (doze) meses, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao exigido, o qual se inicia a partir do recebimento definitivo dos bens.

24.8 Todas as partes expostas as intempéries deverão ser resistentes e à prova d'água e poeira.

24.9 Todas as adaptações não poderão interferir fisicamente no posicionamento dos policiais que atuarão na motocicleta.